

## PARECER CUTHAB

Prezada Presidente

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de autoria do Vereador Gilson Padeiro.

O Projeto denomina Clelia Ferreira da Conceição o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua k - Loteamento Flor da Restinga, bairro Restinga.

Nos termos da proposição apresentada, Clelia Ferreira da Conceição, nascida em 18 de maio de 1923 no município de São Jerônimo/RS, filha de Adolfo Ferreira da Conceição e Maria Isidoro, foi uma pessoa íntegra de coração enorme.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que confere ao logradouro público, tratando-se de homenagem justa a quem era muito bem quista pelos seus colegas e desempenhava suas funções com excelência.

Deste modo, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, manifesto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei**.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 12/11/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0652673** e o código CRC **7CB89C6F**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 249/23 - CUTHAB** contido no doc 0652673 (SEI nº 165.00070/2022-16 – Proc. nº 0787/23 – PLL nº 460), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de novembro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 17/11/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655526** e o código CRC **42BD6287**.